

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ - MANCUSO

INDICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz** – **Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,INDICAR que seja encaminhado oficio ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que sejam adotadas providências para que o município de Caicó passe a ofertar o serviço de tratamento de canal odontológico à população, seja por meio da implantação desse atendimento nas Unidades Básicas de Saúde ou pela criação de um Centro de Especialidades Odontológicas estruturado para tal finalidade.

JUSTIFICATIVA: A ausência do tratamento de canal na rede municipal tem causado transtornos aos usuários do SUS, que ficam sem acesso a esse procedimento essencial para a preservação da saúde bucal, sendo muitas vezes obrigados a extrair dentes que poderiam ser recuperados. A medida busca ampliar a cobertura da atenção odontológica no município, garantindo mais qualidade de vida e evitando complicações futuras para os pacientes.

Câmara Municipal de Caicó, 22 de setembro de 2025.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO Vereador – REPUBLICANOS

Lido e Despachado no	Expediente e	m//2025	Oficio(s) nº(s)	/2025.
Data(s) de envio:	/	/2025. Servidor:	. Resposta(s):	·